



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO.**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO-021/2024

Nos termos do artigo 27 do Regimento Interno, compete à COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO dar parecer fundamentado sobre as proposições elencadas nos incisos “I” a “IV” do artigo supramencionado. Examinando o projeto, consideramos, no que compete examinar, o que segue.

O projeto de **Lei do Executivo nº 021/2024**, de iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito Welberth Rezende autoriza a contratualização de instituições de saúde, com ou sem fins lucrativos, de forma complementar, no âmbito do sistema único de saúde, e dá outras providências.

Concluo, pela leitura e análise da proposição em estudo, que ela preenche os requisitos necessários para sua tramitação. Opino pelo prosseguimento e consequente debate e votação em plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2024.

Edson Chiquini
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Rond Macaé	Presidente	() de acordo () contrário	

APROVADO

DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
____/____/____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Amaro Luiz	Titular	() de acordo () contrário	
Paulo Paes	Suplente	() de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO

DISCUSSÃO

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

____/____/____